



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DO PROTOCOLO

PROCESSO N.º 442 DE 1991

NATUREZA:

Mocção nº 19/91 de 26-02-91

PROMOVENTE:

Ver. Edson Falanga

ASSUNTO:

Repúdio contra ato do Serviço Funerário Municipal, que centralizou o atendimento noturno aos municípes, em suas agências - do centro baixos do Viaduto Dna. Paulina e Aracá, Av. Dr. Arnaldo - nº 300.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/7/2011 15:32:40

00021236636-08



Arquivado em 17 / 3 / 93

Chefe da Seção
Gleide de Souza

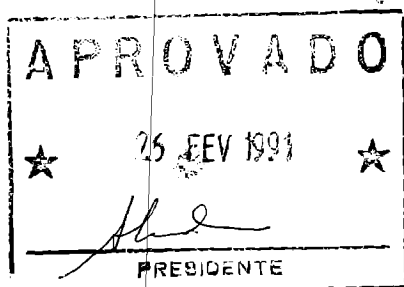


Câmara Municipal de

Folha no	01	de proc
n.º	442	de 1991

São Paulo

MOÇÃO ~~11~~ 19 /91



~~Protesto e Repúdio~~ ^{ao} ~~contra~~
ato do Serviço Funerário
~~do Município~~ ^{Municipal}, que centralizou
o atendimento noturno aos
municípios, em suas agências
do centro (baixos do Viadu
to Dña. Paulina) e Araçá (Av
Dr. Arnaldo, nº 300). -

CONSIDERANDO que o serviço funerário do municí
pio é de extrema utilidade pública; CONSIDERANDO que ^o ~~no~~ horário deter
minado para atendimento ao munícipe somente nas agências do centro ~~x~~
esbarra na falta de transportes coletivos em circulação no referido ~~x~~
horário; CONSIDERANDO os graves problemas sociais que envolvem essa ~~x~~
megalópole, ~~x~~ que diretamente atinge ^{menos privilegiada} aquela camada ~~de~~ sua população; ~~x~~
~~menos privilegiada~~; CONSIDERANDO que a centralização do atendimento ~~x~~
noturno impossibilita a ~~locomocão~~ ^{de} daqueles, dependentes ^{dos} ~~de~~ transpor
tes coletivos, fazerem uso do referido serviço; CONSIDERANDO o caráter
essencialmente social da prestação do citado serviço, ~~di~~ ^{di} ~~turnamente~~ ^{turnamente} ~~x~~
ininterruptamente, PROPOMOS ao Egrégio Plenário desta Edilidade Pau-
listana, na forma do artigo 233 e ^{única} ~~seg~~ do Regimento Interno (Resolu-
ção 3/68), seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita, bem como ~~x~~
Ilustríssimo Senhor Diretor do Serviço Funerário do Município, mani-
festando ^o ~~nosso~~ ~~Protesto e Repúdio em relação~~ à impopular medida ado-
tada, que ~~x~~ somente vem sacrificar ainda mais a vida da população ~~x~~
~~forme cópia em anexo~~ ^{solicitando providências} ~~e que medidas sejam tomadas para~~ ^{que} o mais breve ~~x~~
possível, retorne o atendimento anteriormente praticado, ou seja, em to
das as agências ~~x~~ em todos os horários.

Solicitamos que cópia da presente Moção seja ~~x~~
enviada à Excelentíssima Senhora Prefeita e ao Ilustríssimo Senhor ~~x~~
Diretor do Serviço Funerário do Município.

Sala das Sessões, 20 fevereiro de 1991.

EDSON FALANGA
Vereador

Anexo: xerox de comunicado
do SFMSP.

ADADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
SESSÃO, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR Enéas de Azevedo

★ 20 FEV 1991 ★

Luiz Areias de Carvalho

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS

Seq. 12

Protocolo 44297

DATA 2-3-91

FOLHAS 3

Ao DT. 6

2612 1991

pr. 2612

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe-Subst.

A DSG 02

PROTOCOLAR E AUTUAR

27/02 1991

Jose Vicente Lanucci

JOSE VICENTE LANUCCI

Chefe de Seção Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) 1

Estado(s) 2

rubrica 3

20394

Correção sob

*Adeline*SENHORES MUNICÍPIES

Devido a reorganização dos servi-
ços de funerais, comunicamos que o atendimento notur-
no da Agência do Brás, no horário das 20 às 8 horas,
estará suspenso a partir do dia 18/02/91 por tempo
indeterminado.

O atendimento de funerais no pe-
ríodo noturno será realizado nas Agências Central -
(Viaduto Dona Paulina - Baixos) e Araçã (Av. Dr. Ar-
naldo nº 300).

São Paulo, 06 de fevereiro de 1991

Serviço Funerário do Município de São Paulo

João
João do Silva
Divisão de Atendimento e Convenios
F.M. 21 - Diretor

A



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 442 de 1991.01.03/191 (a)

Adelino Cleme

Ao DT 6

11/03/91

Seção Técnica de Protocolo - DSG. 02

TADEU NUNES

Chefe de Seção Técnica

AO "DT" - 8

04/03/91

CAETANO V. BRIGUES PAULO
Diretor Técnico de Departamento
DT-6

À Exp. 4 - Sra. Chefe,
Para conferência e revisão
Em seguida à Exp. 2

6/03/91

ADELCHI F. J. MIZONI
Diretor Técnico
Departamento do Expediente - DT.3

A Exp. 3 Sr. Chefe
Para providenciar,

08/03/91

EUNICE O. M. RIBEIRO
Chefe de Seção Técnica IV

Publicado no Diário Oficial

de 14/03/91

pagina 56

Conteúdo

Agnis Kazue Hirata

Ass. Tec. Dir. III

S E G U E m juntado 5 nesta data, 04 documento e papel para Informação, rubricado 5
sob folha 5 nº 5 04 a 08

Em 03 / 04 / 91

(a)

Agnes Rorne Hirata

Ass. Tec. Dir. III-



Presidência

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	de	Proa.
N.º	442	de	19 91
O funcionário:	<i>M</i>		

Of. nº 002165

002170

D.T.3/Exp.2

São Paulo, 13 de março de 1991.

Proc. nº 442-91

Senhora Prefeita,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência
cópia autêntica da Moção nº 19-91, de iniciativa do Ve-
reador Edson Falanga.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os
protestos de minha alta consideração.

Arnaldo de Abreu Madeira

Presidente

A Sua Excelência a Senhora

Luiza Erundina de Sousa,

Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

sd



Presidência

Câmara Municipal de São Paulo

002170

Of. nº

D.T.3/Exp.2

São Paulo, 13 de março de 1991.

Proc. nº 442-91

Senhor Superintendente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção nº 19-91, de iniciativa do Vereador Edson Falanga.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

Arnaldo de Abreu Madeira
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
Doutor Rui Barbosa de Alencar
Mui Digno Superintendente do Serviço Funerário
do Município de São Paulo.

sd



06
442
91
M

Câmara Municipal de São Paulo

002169

002170

MOÇÃO Nº 19/91

* * * * Cópia autêntica. "REPÚDIO AO ATO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO, QUE CENTRALIZOU O ATENDIMENTO NOTURNO AOS MUNICÍPIOS EM SUAS AGÊNCIAS DO CENTRO (BAIXOS DO VIADUTO DA. PAULINA) E ARAÇÁ (AV. DR. ARNALDO Nº 300).- CONSIDERANDO que o serviço funerário do município é de extrema utilidade pública; CONSIDERANDO que o horário determinado para atendimento ao munícipe somente nas agências do centro esbarra na falta de transportes coletivos em circulação no referido horário: CONSIDERANDO os graves problemas sociais que envolvem esta megalópole, que atingem diretamente aquela camada menos privilegiada de sua população; CONSIDERANDO que a centralização do atendimento noturno impossibilita àqueles, dependentes dos transportes coletivos, fazerem uso do referido serviço; CONSIDERANDO o caráter essencialmente social da prestação do citado serviço diuturnamente e ininterruptamente, PROPOMOS ao Egrégio Plenário desta Edilidade Paulistana, na forma do artigo 233 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 3/68), seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita, bem como ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Serviço Funerário do Município, manifestando o nosso repúdio à impopular medida adotada, que somente vem sacrificar ainda mais a vida da população, solicitando providências para que, o mais breve possível, retorne o atendimento anteriormente praticado, ou seja, em todas as agências e em todos os horários. Solicitamos que cópia da presente Moção seja



Folha n.º	07	de Proc.
S.º	442	de 19 91
O responsável:	<i>mm</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

002169

002170

-2-

enviada à Excelentíssima Senhora Prefeita e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Serviço Funerário do Município. Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 1991. (a) EDSON FALANGA. APROVADA em 26 de fevereiro de 1991. (a) Arnaldo de Abreu Madeira." Eu, *[assinatura]*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 12 de março de 1991. Confere: *[assinatura]*

Visto:

[assinatura]

Subdiretor DT-8

Anexo: xerox de comunicado do SFMSP.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 442 de 19 91 03/04/91 (a)

Agnis Kacue Hirata
Ass. Tec. Dir. III

Sr. Diretor
PROVIDENCIA
12/4/91
Antonio Francisco Cardoso
ANTONIO FRANCISCO CARDOSO
Substituto

A LEG-2
12 ABR 1991
ADELCHI F. J. MAZZONI
Diretor Técnico
Departamento de Expediente-DT 3

FICHADO
Leg. - 2 5/4/91

Ao DT.7 - Sr. Diretora

- Solicito o arquivamento deste Processo em virtude de não termos recebido nenhuma resposta.

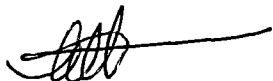
021 02 193

Alice Cecchetti Camera
ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III

Ao DT.9 - Sra. Diretora.

Para arquivar.

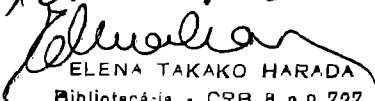
02.02.93



LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico de Depto.-DT. 7

DT-94, Senhora Chefes
Para o arquivamento,
conforme despacho supra.

10/2/93



ELENA TAKAKO HARADA
Bibliotecária - CRB 8 n.º 727
Diretora Depto. Documentação e Informática

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO SEÇÃO DE ARQUIVO	
Proc. encaminhado em	8 fls.
Arquivo em	17.3.93
O Func.º	LEILA XAVIER MACHADO Diretor Técnico de Depto. DT. 7

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)